

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI/CE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Sabino Pereira, 29, Centro - CEP: 63.275-000, Jati - Ceará, neste ato representado pelo Secretário de Educação Sr. JOSÉ MARIA BARBOZA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º Aditivo** ao Edital 001/2022, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado.

### DECIDE:

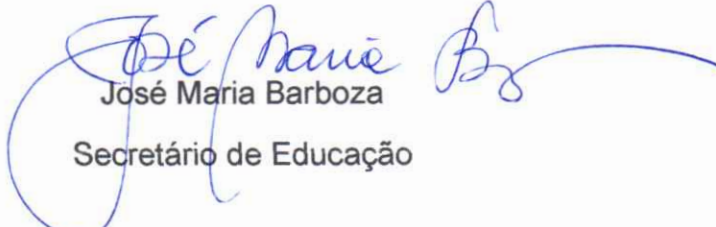
**Art. 1º** - Fica retificado o CAPÍTULO 8, referente aos CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, conforme segue:

Para os cargos de Professor Auxiliar de Creche e Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE A Seleção Pública será composta de dois critérios eliminatórios com pontuação máxima de 100 pontos.

O primeiro critério compreenderá a análise de "Curriculum Vitae" com a pontuação correspondente a 50 (cinquenta) pontos;

O segundo critério consistirá na entrevista do candidato valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

Jati Ceará, 07 de abril de 2022.

  
José Maria Barboza  
Secretário de Educação

José Maria Barboza  
Secretário de Educação  
Portaria 04/2021

